Assinado por 7 pessoas: LITIZIA BANDEIRA DE OLIVEIRA GARCIA, MILENE DA ROSA DUTRA, GIOVANE SAMPAIO DA SILVA, TATIANE BUBOLZ HÖRNKE, MARLI DIAS MACHADO, KAUANE LOPES DE ÁVILA e REGINA

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

2728

29

30

31

32

33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS CNPJ 43.294.608/0001-89 faps@pinheiromachado.rs.gov.br

Ata nº 06/2023-FAPS

Aos sete dias do mês de junho de 2023, às 14h10, na Sala dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio, nesta cidade, reuniram-se o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos do FAPS, designados pela Portaria nº 12590, de 08 de março de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4424/2021, tendo participado o presidente, Giovane Sampaio; a secretária, Milene Dutra, e as conselheiras Tatiane Hornke, Marli Dias, Litizia Garcia, Regina Batista e Kauane Lopes. Ausente o conselheiro Marcelo Mesko Rosa, justificado devido a demandas do Setor de Licitações. Estando presentes sete de um total de oito membros, registra-se que houve quórum suficiente para prosseguir com as deliberações, inclusive com relação ao Conselho Administrativo, estando presentes quatro dos seus cinco integrantes. A reunião teve por pautas: mudança de local de bens patrimoniais; produção de requisições de despesa para aquisição de mesas, cadeiras, armário e notebooks para modernização da Sala dos Conselhos; votação do Projeto de Resolução nº 01/2023-FAPS; e a definição específica do cronograma de reuniões para o segundo semestre

Abriu a reunião o Presidente, informando que foi feito um levantamento preliminar para então se fazer as requisições de despesa para a aquisição de novas cadeiras e mesas, assim como um novo armário e dois notebook, para modernização da Sala dos Conselhos. A solicitação será remetida ao Executivo para que se proceda ao devido processo licitatório e está fundamentada no atual estado de conservação dos recursos do Fundo. O único armário está em péssimo estado, tomado por cupins, com as portas de deslizar se trancando e demandando esforço extra para abrir e fechá-las. Os cupins infestaram também as cadeiras, que estão se decompondo gradativamente, e a mesa de reuniões, embora conservada pela cobertura de plástico transparente, está apresentando mofo sob o plástico, indicando grave deterioração. Também o único computador do FAPS está apresentando sinais de mal funcionamento, com travamento e eventual necessidade de reinício, por vezes com dificuldade de retornar ao estado normal. Isso só demonstra a necessidade de modernização da aparelhagem e dos recursos da Sala dos Conselhos, para o melhor desempenho das atividades nela realizadas. De acordo com a pauta, os conselheiros deliberaram pelo encaminhamento do registro fotográfico da situação dos móveis

ASSINADO POSSOAS: LITIZIA BANDEIRA DE OLIVEIRA GARCIA, MILENE DA ROSA DUTRA, GIOVANE SAMPAIO DA SILVA, TATIANE BUBOLZ HÖRNKE, MARLI DIAS MACHADO, KAUANE LOPES DE ÁVILA e REGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS CNPJ 43.294.608/0001-89 faps@pinheiromachado.rs.gov.br

da sala, acompanhado de ofício e das requisições de despesa solicitando a licitação dos novos materiais o quanto antes.

Dando continuidade, o presidente informou que houve mudanças na organização administrativa da Prefeitura, e o computador do FAPS, com seus acessórios e estabilizador, assim como o telefone sem fio e um switch, foram realocados para a Secretaria da Administração. A mudança no local foi feita seguindo-se a Norma Interna nº 02/2023, que dispõe do controle patrimonial de bens móveis e imóveis. O monitor foi substituído por um em melhor estado de funcionamento, que estava disponível no Setor de Informática, e passou a integrar a relação de bens patrimoniais do FAPS, enquanto o monitor que estava queimado fora encaminhado para baixa, via ofício.

Prosseguindo com a pauta estabelecida, foi colocado à disposição dos conselheiros o Projeto de Resolução nº 01/2023, já acrescido das alterações e sugestões emanadas na reunião anterior. Feita a sua leitura e não tendo sido levantadas objeções ao procedimento sugerido, foi iniciada a votação. Os membros presentes do Conselho Administrativo manifestaram-se, por unanimidade, **FAVORÁVEIS à aprovação do projeto**, deliberando pela sua publicação na forma da Resolução nº 01/2023. As conselheiras Kauane Lopes e Marli Dias, tendo manifestado o seu voto, foram liberadas antecipadamente da reunião para o cumprimento e demandas adicionais a fim de evitar sobrecarga de trabalho, devido ao ponto facultativo estabelecido no dia 09 de junho pelo Decreto nº 1198/2023, em virtude do feriado de *Corpus Christi* nesta quinta-feira, dia 08.

Por fim, o **cronograma de reuniões** foi completamente definido para o segundo semestre, da seguinte forma: no dia 05/07, com as pautas: política de investimentos e enquadramento legal dos recursos financeiros, sindicâncias de juros no pagamento de empenhos da DATAPREV e procura de cursos preparatórios para a prova de certificação dos conselheiros; no dia 12/07, análise do pagamento em dia dos parcelamentos vigentes e da regularidade do repasse das contribuições ao RPPS no ano de 2022; no dia 19/07, análise do pagamento em dia dos parcelamentos e da regularidade do repasse das contribuições ao RPPS do 1º até o 3º bimestres de 2023; e no dia 26/07, análise do modelo de ficha de controle mensal de repasses de contribuição, parcelamentos e taxa de administração, e análise e deliberação acerca do recolhimento da taxa de administração. Sem prejuízo do cronograma, as pautas poderão ser reajustadas conforme o andamento das reuniões.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS CNPJ 43.294.608/0001-89 faps@pinheiromachado.rs.gov.br

Adicionalmente à pauta estabelecida, ficou definido que, na próxima reunião do dia 05 de julho será levado à votação o novo regimento interno dos conselhos, o qual foi inicialmente elaborado no ano de 2018, sem ter sido apresentado aos conselheiros em ocasiões anteriores. O presidente informou que disponibilizaria o texto em caráter preliminar, mas que seriam necessárias várias modificações na redação, devido às mudanças na legislação que ocorreram desde aquele momento até então. Comprometeu-se em apresentar um texto atualizado com brevidade, para que os conselheiros possam fazer sua análise e trazer os pontos pertinentes já para a reunião do dia 05/07.

Considerando o início do recesso dos conselhos até o dia 30 de junho, deliberou-se, ainda, pela convocação da suplente do presidente, a servidora Angélica Pinheiro de Camargo, para integrar o Conselho Administrativo durante o período de ausência do titular, por motivo de férias, ficando as eventuais atividades administrativas que necessitem de deliberação em reunião extraordinária a cargo da vice-presidente, Kauane Lopes.

Tendo sido abordadas as pautas propostas e cientes das ações, as informações tratadas foram registradas nesta ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os participantes, através da plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < https://pinheiromachado.1doc.com.br/ >



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9B0-FE29-F8A7-8201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LITIZIA BANDEIRA DE OLIVEIRA GARCIA (CPF 019.XXX.XXX-47) em 12/06/2023 08:20:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MILENE DA ROSA DUTRA (CPF 029.XXX.XXX-25) em 12/06/2023 08:37:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 12/06/2023 09:00:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

▼ TATIANE BUBOLZ HÖRNKE (CPF 005.XXX.XXX-22) em 12/06/2023 14:50:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARLI DIAS MACHADO (CPF 965.XXX.XXX-34) em 12/06/2023 15:02:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ KAUANE LOPES DE ÁVILA (CPF 029.XXX.XXX-63) em 13/06/2023 10:25:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

REGINA ALICE DUTRA BATISTA (CPF 433.XXX.XXX-53) em 14/06/2023 16:05:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pinheiromachado.1doc.com.br/verificacao/D9B0-FE29-F8A7-8201